



TERMO DE REFERÊNCIA- PARCELAMENTO DE SOLO

I- DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA – LP:

1- DOCUMENTOS:

- 1.1 Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado;
- 1.2 Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;
- 1.3 Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ;
- 1.4 Cópia do RG e CPF do proprietário/representante legal;
- 1.5 Matrícula da área em nome do requerente ou declaração do proprietário da área registrada em cartório autorizando o empreendimento;
- 1.6 Cópia do Contrato Social;
- 1.8 Estudo de projeto urbanístico;
- 1.9 Certidão de Zoneamento e Diretrizes urbanísticas emitida pelo departamento de Planejamento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO BIÓTICO:

2.1 Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:

- a) descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
- b) metodologia utilizada;
- c) em caso de parcelas, apresentar em tabela/quadro o nome da unidade amostral e a respectiva coordenada geográfica;
- d) bioma de inserção da área e região fitoecológica e se a gleba se encontra no raio de 10 km de Unidades de Conservação;
- e) levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme CONAMA 33/1994, família botânica a que pertence, nome científico e comum;
- f) definição do percentual ocupado pelas diferentes formações vegetais (baseado na Resolução CONAMA nº 33/1994, Lei Federal Nº 11.428/2006, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 6.660/2008);
- g) identificação e localização através de coordenadas geográficas (graus, minutos, segundos e seus centésimos), das espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, conforme Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual Nº 51.109/2014, e imunes ao corte, de acordo com a Lei Estadual Nº 15.434/2020 e demais legislações pertinentes, com localização em planta ou em arquivo kmz ou kml;
- h) tabela/quadro com os dados qualitativos e os respectivos graus de ameaça;
- i) curva de suficiência amostral;
- j) quantificação da supressão de vegetação requerida;
- k) relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
- l) demarcação em croqui ou mapa dos diferentes ecossistemas, suas formações vegetais e respectivos estágios sucessionais existentes na área do empreendimento e adjacências;



- m) identificação e caracterização das APP que ocorrem na gleba: banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção, conforme Lei Federal 12.651/12, Resoluções CONAMA Nº 302/2002 e Nº 303/2002 e suas alterações e Código Estadual do Meio Ambiente- Lei Estadual nº 15.434/2020, e demais legislações pertinentes;
- n) polígono da área em kml ou kmz;
- o) posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias e;
- p) bibliografia consultada.

2.2 Laudo da Fauna, contendo:

- a) metodologia utilizada;
- b) levantamento da fauna que ocorre na área do empreendimento;
- c) identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 51.797/2014 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);
- d) identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- e) identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
- f) relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
- g) assinalar os pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;
- h) posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
- i) bibliografia consultada.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO FÍSICO

3.1 Laudo Geológico, contendo:

- a) descrição da geologia regional simplificada, com o reconhecimento das unidades litológicas e estratigráficas;
- b) geomorfologia, indicando as formas de relevo, declividades, densidade de drenagem, com posicionamento da área de extração;
- c) geologia local, com breve descrição das litologias encontradas e do tipo de afloramento (corte de estrada, campo de matações, lajeados, etc.), aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto, conferindo ênfase na descrição da composição e estrutura do maciço rochoso e do jazimento a ser explorado;
- d) descrição e avaliação da hidrogeologia local, especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície e cota máxima de inundações);



- e) indicar a presença de poços tubulares de captação de água subterrânea nas áreas adjacentes ao empreendimento num raio de 500 m, localizando os mesmos na planta de situação;
- f) Furos de sondagem ou outra forma de investigação direta até 3 m de profundidade (ou até atingir a rocha subjacente) mínimo de três furos para áreas com até 3 ha de projeto, acrescentando-se um novo furo para cada 1 ha ou fração que ultrapasse 3 ha. Apresentar indicação da profundidade de cada horizonte. Apresentar croqui indicando localização dos pontos de sondagem em imagem do Google Earth;
- g) Execução dos ensaios de permeabilidade, de acordo com a NBR 7229/1993 ou NBR 13.969/1997. Deve-se executar no mínimo 3 ensaios para áreas até 3 Ha, acrescentando-se um novo furo para cada 1 Ha ou fração que ultrapasse 3 Ha. Apresentar croqui indicando localização dos pontos em imagem Google Earth e tabela com os resultados da permeabilidade;
- h) mapa geológico, tendo como base o mapa planialtimétrico da gleba, escala mínima 1:1.000, com indicação em planta das áreas de ocorrência das diferentes litologias e dos afloramentos de rocha;
- i) relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
- j) Parâmetros geotécnicos da área do empreendimento, aplicabilidade dos solos na instalação da infraestrutura urbana, em aterros e no pavimento dos arruamentos, e riscos geotécnicos como deslizamentos, recalques e adensamentos
- k) Identificação e caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APPs), conforme Resolução CONAMA Nº 303/2002 e demais legislações pertinentes, indicando em planta correspondente, se for o caso, as áreas de restrições;
- l) Informações sobre os impactos ambientais existentes na área do empreendimento, devendo relacionar e descrever todos os impactos que se encontram atuantes na área, apontando suas causas.
- m) posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.

4. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA CONSTANDO:

- a) Planta de Situação da gleba em relação à sede do município, com os elementos a seguir: Escala mínima 1:25.000; Orientação geográfica;
- b) Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
- c) Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para a atividade, num raio aproximado de dois quilômetros (2 km), indicando o uso predominante (residencial, comercial, industrial, institucional, rural, outros) e evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc.;
- d) Localização dos recursos hídricos (com sentido de escoamento) e prováveis pontos de emissão do sistema de efluentes;
- e) Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
- f) Identificação das unidades de conservação (UC) existentes num raio de 10 km no entorno da gleba;



- g) Levantamento planialtimétrico, contendo: Escala mínima de 1:1.000 para áreas até 5 hectares; Curvas de nível (isolinhas) com equidistância compatível com a morfologia local;
- h) Recursos hídricos e seus respectivos níveis máximos normais (cotas máximas de inundação/cheia);
- i) Áreas de Preservação Permanente (APP);
- j) Vias existentes adjacentes à área do empreendimento, com nomenclatura oficial;
- l) polígono da área em kml ou kmz;
- m) Relatório fotográfico atualizado e representativo da área de atividade, localizando os pontos onde foram tomadas as imagens do Relatório Fotográfico, e indicando a direção apontada;
- n) Imagem de satélite e/ou aero-foto, resolução mínima de 1 m, com delimitação da área prevista para o empreendimento.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS: Descrever os impactos ambientais que advirão devido aos meios utilizados para implantação do empreendimento. Descrever as condições que ocorrem no local.

6. DECLARAÇÃO QUANTO À OCORRÊNCIA DE ALAGAMENTO OU INUNDAÇÃO: Declaração emitida pelo responsável técnico pela área de meio físico informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, em caso positivo com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação e quais os eventuais impactos resultantes da implantação do empreendimento.

7. ASSENTIMENTO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: Documento emitido pelo(s) órgão(s) responsável(is) pelas Unidades de Conservação existentes num raio de 10 km do empreendimento.

8. MANIFESTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: Assentimento do órgão responsável pelo Patrimônio Histórico caso existam bens do patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico na área diretamente afetada pelo empreendimento.

9. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART: parte geológica e biológica.

10. PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados no item anterior.

11. QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA:

Devidamente preenchido e assinado.



II- DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

- 1- Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado;
- 2- Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;
- 3- Cópia da licença prévia;
- 4- Detalhamento de qualquer mudança prevista ao projeto original;
- 5- Alvará de Construção emitido pelo Departamento de planejamento;
- 6- Cronograma de implantação de obras;
- 7- Matrícula da área em nome do empreendedor;
- 8- Projeto de Arborização para aprovação pelo Departamento de Meio Ambiente;
- 9- Projeto Urbanístico contendo informações sobre o Esgotamento Sanitário devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal;
- 10- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchida para a atividade proposta por profissional habilitado e comprovante de pagamento;
- 11- Plano de gerenciamento dos resíduos da construção civil- PGRSCC. No prazo de 30 dias após a liberação da LI, apresentar relatório fotográfico de comprovação do acondicionamento dos resíduos.
- 12- Definição do sistema de abastecimento de água: informar se o tipo de abastecimento será através de rede pública (CORSAN ou Municipal) ou através de sistema independente;

A- Com vistas à renovação da Licença de Instalação, o empreendedor deverá encaminhar:

- 1- Requerimento e formulário específicos para Licença de Instalação;
- 2- Cópia da última licença;
- 3- Detalhamento de qualquer mudança prevista ao projeto original;
- 4- Cronograma de implantação de obras;
- 5- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchida para a atividade proposta por profissional habilitado e comprovante de pagamento
- 6- Declaração de que não houve mudanças no projeto original.

Em caso de mudança do projeto original, apresentar:

- 1- Matrícula da área em nome do empreendedor;
- 2- Projeto de Arborização aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
- 3- Projeto Urbanístico contendo informações sobre o Esgotamento Sanitário devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal;

III- DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

- 1- Requerimento para Abertura do Processo Administrativo, devidamente preenchido e assinado;
- 2- Formulário padrão preenchido e assinado pelo proprietário/representante legal e técnico responsável;
- 3- Cópia da Licença de Instalação;



- 4- Relatório técnico da implementação do PCA, compensação ambiental, plano de arborização e cronograma de execução da obra;
- 5- Comprovante de destinação dos resíduos oriundos do PGRSCC;
- 6- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchida para a atividade proposta por profissional habilitado e comprovante de pagamento;
- 7- Termo de aceite e aprovação do parcelamento do solo, expedido pelo departamento de planejamento.